



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.795 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em Biodiversidade Amazônica – Altamira.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 028841/2008-UFPA, procedentes do *Campus* de Altamira, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Biodiversidade Amazônica, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, com previsão de realização para o período de 13.03.2009 a 30.08.2010 e carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sob a coordenação da Profª. Renata Coelho Rodrigues Noronha (*Coordenação alterada pela Resolução n. 3.967/CONSEPE, de 31 de março de 2010*).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2009.

**Profª. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão